



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

EDITAL Nº 15/2026 – CJUR/UFOPA –SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – VINCULADO AO EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA

I. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 bolsista e cadastro de reserva para atendimento das normas do EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA para a execução do plano de trabalho abaixo listado, no período de 01/11/2026 a 31/10/2027.

1. ***Plano de trabalho 1 (Pibic Ações Afirmativas): Avaliação da produtividade de cultivares de mandioca na região do Baixo Amazonas***

Orientadora: Profa. Dra. CELESTE QUEIROZ ROSSI

II. PÚBLICO ALVO

1. Discentes de graduação do curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Juruti da UFOPA, regularmente matriculado no semestre 2026.2.

1.1. Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

Para concorrer as cotas de Ações Afirmativas, os discentes devem atender aos conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada CNPq Pibic-Af nº 11/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
 - b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
 - c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
 - d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD);*
 - e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, e encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado;*
 - f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*
 - g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.).*
2. Os discentes que não forem selecionados para a cota de bolsa poderão atuar como voluntários, caso possuam interesse e disponibilidade.
 3. O plano de trabalho será desenvolvido de forma presencial, sendo realizadas atividades no Campus Universitário de Juruti (CJUR) e em propriedades rurais de Juruti.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

EDITAL Nº 15/2026 – CJUR/UFOPA –SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – VINCULADO AO EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA

III. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

1. **1ª Fase (eliminatória):** As inscrições deverão ser realizadas pelo SIGAA – Portal discente no período de 13/10 a 18/10/2026. A lista de homologação das inscrições será divulgada no site do CJUR no dia 20/10/2026, até as 12:00 horas. Caso o candidato tenha sua inscrição indeferida, poderá entrar com recurso até as 23:59 do dia 20/10/2026. Para isso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso (Anexo A) e enviar para o e-mail: celeste.rossi@ufopa.edu.br.
2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** Os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

IV. DA SELEÇÃO

1. O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado até o dia **19 de outubro 2026, até às 23:59 horas, para o e-mail celeste.rossi@ufopa.edu.br**. O e-mail deve ter o título: “Nome do candidato” – CURRÍCULO LATTES – BOLSA PIBIC 2026.
2. A entrevista poderá ser gravada e será realizada no dia 22 de outubro de 2026, de forma presencial no CJUR, sendo o horário enviado pelo e-mail dos candidatos até a data de 21 de outubro de 2026.
3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança das respostas	3,0
Conhecimentos sobre a temática do projeto	2,0
Compreensão da importância da bolsa de iniciação científica	2,0
Experiências acadêmicas na Universidade	2,0
Proatividade em situações hipotéticas	1,0

4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e/ou voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (C1)	2,0
Entrevista (C2)	7,0
IRA (C3)	1,0

5. A tabela abaixo apresenta a pontuação para avaliação do currículo lattes. O currículo com maior nota receberá nota 10, enquanto subsequentes (em ordem decrescente) receberão notas proporcionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

EDITAL N° 15/2026 – CJUR/UFOPA –SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – VINCULADO AO EDITAL N° 02/2026 – PROPPIT/UFOPA

a. Formação Acadêmica Complementar

Atividades	Pontuação por item	Pontuação máxima
Estágio de graduação no exterior	4,0 por semestre	8,0
Intercambio acadêmico em outra Instituição de Ensino Superior (IES)	3,0 por semestre	6,0
Atividade de Iniciação Científica/Extensão/Integrada	2,5 por semestre	10,0
Atividade de monitoria	2,0 por semestre	6,0
Estágio voluntário ou remunerado na área de Concentração (Ciências Agrárias)	2,0 por semestre	4,0
Organização de eventos acadêmicos	0,5 por evento	4,0
Cursos de língua inglesa	1,0 por semestre	6,0

b. Produção Acadêmica

Trabalho produzido (o candidato deve comprovar periódico/evento, local, título, autores e número de páginas).	Pontuação por produção	Pontuação máxima
Autoria de livro publicado (didático, científico ou literário)	4,0 por publicação	16,0
Autoria de artigos ou capítulo de livros ou ensaios publicados de natureza científica ou literária.	2,5 por publicação	20,0
Autoria de resumos expandidos publicados de natureza científica ou literária.	1,0 por publicação	20,0
Autoria de resumos simples publicados de natureza científica ou literária.	0,5 por publicação	10,0
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	0,5 por publicação	10,0
Prêmios científicos	2,5 por prêmio	5,0

6. A nota final será feita pela média ponderada, pela seguinte equação:

$$NF = \frac{[(C1 \times 2) + (C2 \times 7) + (C3 \times 1)]}{(2 + 7 + 1)}$$

7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
8. Havendo desistência, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail celeste.rossi@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

EDITAL N° 15/2026 – CJUR/UFOPA –SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – VINCULADO AO EDITAL N° 02/2026 – PROPPIT/UFOPA

V. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação de editais no site do CJUR	13/10/2026
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	13/10 a 18/10/2026
Envio do currículo Lattes devidamente comprovado	19/10/2026, até as 23:59 horas
Divulgação preliminar de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	20/10/2026, até as 12:00 horas
Prazo para recursos à 1ª fase (inscrição)	20/10/2026, até as 23:59 horas
Divulgação final de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	21/10/2026
Divulgação do dia e horário da entrevista	21/10/2026
Período de seleção de discentes (2ª fase - entrevista)	22/10/2026
Análise do currículo lattes	23/10/2026
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	24/10/2026, até as 12:00 horas
Interposição de recursos ao resultado preliminar	24/10/2026, até as 23:59 horas
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	26/10/2026
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	26/10/2026
Indicação do discente no SIGAA pelo orientador	26/10/2026 a 27/10/2026

VI. DOS RECURSOS

- Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: celeste.rossi@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4. O título do e-mail deve ser RECURSO – BOLSA PIBIC 2026.
- Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

**EDITAL Nº 15/2026 – CJUR/UFOPA –SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA – VINCULADO AO EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA**

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa e/ou voluntário deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2026 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>
2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Juruti - Pará, 12 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CELESTE QUEIROZ ROSSI
Data: 13/10/2026 09:44:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Celeste Queiroz Rossi
Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para celeste.rossi@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos
interpostos**

Parecer	Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, no _____
	_____ (Local), reuniram-se os membros da equipe do projeto intitulado “Avaliação do desenvolvimento de diferentes cultivares de maracujazeiro no Oeste do Pará”, para analisar os recursos interpostos à fase _____.
	O(a) discente _____ pediu/ alegou _____
	_____ e após, verificação com base nos _____, deliberou-se por _____
	_____.
	_____.
Resultado	() Deferido () Indeferido

Data / /

Assinatura da equipe do projeto